



INDICAÇÃO N.º 30/2025.

Disponibilização de transporte gratuito para a população de Fazenda do Campo até Duas Barras, através de Van ou Ônibus.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que, junto a sua equipe da Secretaria Municipal competente, disponibilize transporte gratuito, através de van ou ônibus, para a população de Fazenda do Campo até Duas Barras, em 3 horários distintos.

Justificativa:

A disponibilização de transporte gratuito, por meio de van ou ônibus, entre Fazenda do Campo e Duas Barras é uma necessidade essencial para garantir a mobilidade da população local, promovendo inclusão social e acesso a serviços básicos essenciais.

Atualmente, muitos moradores de Fazenda do Campo enfrentam dificuldades para se deslocar até Duas Barras, onde estão concentrados serviços de saúde, educação, comércio e órgãos públicos. A falta de um transporte acessível compromete o direito de acesso da população a atendimentos médicos, mercados, bancos e demais necessidades cotidianas, impactando diretamente sua qualidade de vida.

Além disso, o transporte gratuito beneficiaria trabalhadores, estudantes e idosos, reduzindo custos financeiros para as famílias e fomentando o desenvolvimento econômico da região. Importante salientar, que tal disponibilização já ocorreu no Município, com o transporte público para essa população.

Além disso, sabemos que a responsabilidade pela mobilidade urbana dentro do Município é da Prefeitura Municipal, que pode realiza-lo diretamente ou ainda, mediante concessão, dessa forma, seria de extrema importância para a população de Fazenda do Campo tivesse transporte público gratuito atendendo aquela localidade.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

Diante desse cenário, solicitamos a implementação de um serviço de transporte gratuito entre Fazenda do Campo e Duas Barras, garantindo melhores condições de deslocamento à população e fortalecendo o acesso aos direitos básicos de todos os cidadãos.

A implementação dos horários pode ser decidida de acordo com a melhor conveniência e oportunidade da Gestão, no entanto, entendemos que 3 horários durante o dia seriam essenciais para atender a população.

Sala das Sessões **“Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”**

Duas Barras, 07 de março de 2025.

Jonatas Huguenin de Souza Ornellas
- Vereador –

(doc. assinado na via física)